## RESOLUÇÃO Nº 200 DE 17 MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Direito Condominial para o triênio 2022/2024".

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

## Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Direito Condominial:

> Ariadine Grossi – Membro Efetivo Cleri Aparecida Mendes de Oliveira Rezende – Membro Efetivo Jean Augusto Sandoval Clemente – Membro Efetivo Luciano Rodrigues Dantas – Membro Efetivo Nilton Cecílio de Mesquita – Membro Efetivo Silvia Daniela Santos Matteucci – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 17 de março de 2022.

GISELA ALVES CARDOSO

Presidente

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR

Vice-Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO

Secretário-Geral

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA

Secretária-Geral Adjunta

HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO

Diretor Tesoureiro